



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2660, DE 25 DE AGOSTO DE 1993

Ementa: Abre crédito adicional especial, no valor de
Cr\$97.991.284,00 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2569, de 08.06.93,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial, no valor de Cr\$97.991.284,00 (noventa e sete milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros reais) destinados às obras de remanejamento do Pátio de Manobras da Rede Ferroviária Federal S/A em Barra Mansa, Projeto 16915751.016.4110-107 - Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional serão decorrentes de transferência da União, no valor acima.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de agosto de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito